



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Endocrinologia

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO sensu* EM ENDOCRINOLOGIA

(Edital Nº01/2020)

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Endocrinologia, Processo nº 23102.002620/2020-92, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.244, de 26 de Novembro de 2019 (Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu*), a Resolução UNIRIO nº 5243, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de /2018, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012 e Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018; com a finalidade de preencher até 06 (seis) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital disponível na íntegra nos seguintes endereços: PROPGPI/DPG: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao>; CCBS UNIRIO: <http://www.unirio.br/ccbs> e Pós-graduação *Lato sensu* CCBS: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o curso de Endocrinologia para 2021/1 (um) único ingresso anual. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	R\$	Resolução	Data
Endocrinologia	8	2 (dois)	6120	700,00	5243	26.11.19

1.1.1 QUANTO A DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 02 (dois) anos.

1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015:

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de

heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
Endocrinologia	5	2	1

2.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas de forma remota, EXCLUSIVAMENTE, através do email: end.secretaria@unirio.br, no período de 07/12/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 08/01/2021.

2.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida através do formulário a seguir no link: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: end.secretaria@unirio.br até o último dia e hora de inscrição. No campo assunto do envio do e-mail deverá constar: **INSCRIÇÃO – (NOME DO CANDIDATO)**.

3.2. declaração de veracidade de informações (anexo 1) preenchida e assinada;

3.3. cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação) para cursos realizados no Brasil e com revalidação para cursos realizados no exterior;

3.4. cópia do histórico escolar de (Graduação);

3.5. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

3.6. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

3.7. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

3.8. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para

adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 (etapas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

Análise de documentos e homologação das inscrições; prova com 02 questões dissertativas e 16 questões de múltipla escolha; análise de currículo; heteroidentificação.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de eliminação.

4.1.2. A análise dos documentos será realizada do dia 11/01/2021 à 14/01/2021.

4.1.3 A divulgação da homologação das inscrições será no dia 15/01/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.1.4. Prazo para requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso será de 15/01/2021 às 23h e 59min do dia 20/01/2021, através do e-mail: emd.secretaria@unirio.br

4.1.5 A divulgação da decisão do recurso apresentado sobre a homologação das inscrições será no dia 21/01/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. A prova Escrita será realizada no dia 26/01/2021 às 10 horas, com duração de 3 horas, com 02 questões dissertativas e 16 questões de múltipla escolha, conforme bibliografia no anexo 4 deste edital. O local da prova será divulgado no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.2.2. O resultado da prova será divulgado no dia 29/01/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.2.3. O prazo para requerer vista de prova e interpor recurso será do dia 29/01/2021 até às 23h e 59min do dia 02/02/2021, através do e-mail: emd.secretaria@unirio.br. No campo assunto do envio do e-mail deverá constar: **RECURSO – (NOME DO CANDIDATO)**.

4.2.4 A divulgação da decisão do recurso apresentado sobre a nota da prova será no dia 03/02/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1 Análise do Currículo Lattes; a análise do currículo sera feita conforme especificações e critérios descritos na ficha de avaliação curricular, no anexo 2 deste edital.

4.3.2. O Currículo Lattes deverá ser encaminhado para o e-mail: emd.secretaria@unirio.br do dia 26/01/2021 até às 23h e 59min do dia 27/01/2020. No campo assunto do envio do e-mail deverá constar: **CURRÍCULO LATTES – (NOME DO CANDIDATO)**.

4.3.2 O resultado da análise do Currículo Lattes será divulgado no dia 04/02/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.3.3 O prazo para interpor recurso será do dia 04/02/2021 até às 23h e 59min do dia 08/02/2021, através do e-mail: emd.secretaria@unirio.br .No campo assunto do envio do e-mail deverá constar: **RECURSO CURRÍCULO LATTES – (NOME DO CANDIDATO)**.

4.3.4 A divulgação da decisão do recurso apresentado sobre a nota da análise curricular será no dia 09/02/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.4 HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.4.1 Conforme a Portaria Normativa MPDG nº 4, de 06/04/2018, e a Ordem de Serviço PROPGPI/UNIRIO nº 09, de 10/07/2018, o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos será feito pela Comissão de Heteroidentificação Racial, no qual a veracidade da autodeclaração considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato. Uma vez não aceita a autodeclaração no processo de heteroidentificação, o (a) candidato (a) perderá o direito à matrícula, não havendo a possibilidade de remanejamento para outra modalidade de acesso.

4.1.5 A reunião dos candidatos autodeclarados negros ou pardos com a Comissão de Heteroidentificação Racial será realizada no dia 11/02/2021, de forma virtual em entrevista em local com boa iluminação, de preferência a luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista. A Diretoria de Pós Graduação comunicará os candidatos por e-mail o local e horário, bem como o endereço da sala virtual a ser utilizada. No momento da entrevista o candidato deverá estar em mãos com o documento de identidade utilizado para realizar a inscrição do processo seletivo. Haverá apenas 5 min de tolerância de atraso para que o candidato se apresente a sala virtual e não haverá em hipótese alguma segunda chamada para esta etapa do processo seletivo.

4.4.2 A divulgação do resultado da Heteroidentificação será no dia 15/02/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

4.4.3 O prazo para interpor recurso sobre o resultado apresentado da Heteroidentificação será do dia 17/02/2021 até as 23h e 59min do dia 19/02/2021, através do e-mail: emd.secretaria@unirio.br .

4.4.4 4.5 A divulgação da decisão do recurso apresentado sobre o resultado final da Heteroidentificação será no dia 24/02/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A divulgação da classificação preliminar será no dia 25/02/2021, no endereço:

<http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

5.2 Os casos de empate serão decididos do seguinte modo:

5.2.1 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º;

5.2.2 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

5.3. O prazo para interpor recurso sobre o resultado da classificação preliminar será do dia 26/02/2021 até as 23h e 59min do dia 28/02/2021, através do e-mail: emd.secretaria@unirio.br. No campo assunto do envio do e-mail deverá constar: **RECURSO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO – (NOME DO CANDIDATO)**.

5.4 A divulgação da decisão do recurso apresentado sobre a classificação final será no dia 01/03/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

CLÁUSULA 6ª – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1 O candidato deverá comparecer na Secretaria da Pós-graduação, situada no endereço: Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro, 4º andar (pelo elevador da Pediatria) do dia 02/03/2021 ao dia 05/03/2021, das 15 às 17 horas, para preencher a ficha de matrícula.

6.2 O candidato deverá trazer uma foto 3x4 e todos os originais dos documentos encaminhados pelo e-mail quando efetuou a inscrição.

6.3 O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

6.4 A divulgação da reclassificação será realizada no dia 09/03/2021, no endereço: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

6.5 No caso de desistência de candidato no processo de matrícula serão convocados os candidatos seguintes, por ordem de classificação para efetuarem sua(s) matrícula(s), que será realizada no dia 10/03/2021, das 15 às 17 horas.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	04/12/2020
Período de inscrições	07/12/2020 a 08/01/2021
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise dos documentos	11/01/2021 a 14/01/2021
Divulgação da homologação das inscrições	15/01/2021
Período de recurso	15/01/2021 a 20/01/2021
Divulgação da decisão do recurso	21/01/2021

2ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	26/01/2021
Divulgação do resultado	29/01/2021
Período de recurso	29/01/2021 a 02/02/2021
Divulgação da decisão do recurso	03/02/2021
3ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Entrega do Currículo Lattes	26/01/2021 a 27/01/2021
Divulgação do resultado	04/02/2021
Período de recurso (três dias)	04/02/2021 a 08/02/2021
Divulgação da decisão do recurso	09/02/2021
4ª Etapa – Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	11/02/2021
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	15/02/2021
Período de recurso	17/02/2021 a 19/02/2021
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	24/02/2021
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da Classificação Preliminar	25/02/2021
Período de recurso	26/02/2021 a 28/02/2021
Divulgação da Classificação Final	01/03/2021
Matrícula e Reclassificação	
Entrega de documentos para matrícula	02/03/2021 a 05/03/2021
Início do Programa	08/03/2021
Divulgação da Reclassificação	09/03/2021
Entrega de documentos para matrícula da reclassificação	10/03/2021

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17 h, horário de Brasília (DF).

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo perderá sua validade 30 (trinta) dias após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído, inclusive a documentação entregue pelo candidato.

CLÁUSULA 9ª DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

9.2 Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso indicado no edital.

9.3 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

9.4 Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, assim como não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de classificação.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Marcia Helena Soares Costa

Coordenadora do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Endocrinologia

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA 2021 - Edital N°01/2020

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____,
 _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil),
 _____ (Profissão), _____ (data de nascimento), documento de
 identidade n.º _____ - _____ Órgão Expedidor – _____ UF),
 CPF N° _____,

(endereço residencial completo), declaro para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os
 os documentos apresentados digitalizados, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202(X).

 Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Endocrinologia

AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2021

QUESITOS	Nº DE DOCTOS	PTOS.
1. MONITORIA CONCURSADA 6 MESES (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
2. MONITORIA VOLUNTÁRIA 6 MESES (0,25)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
3. PUBLICAÇÃO NACIONAL (0,25)		
(MÁXIMO DE 4 DOCUMENTOS)		
4. PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
5. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos nacionais (0,2)		
(MÁXIMO DE 5 DOCUMENTOS)		
6. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos internacionais (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
7. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1.0)		
(MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO)		
8. RESIDÊNCIA EM MEDICINA (0,5)		
(MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
9. PÓS-GRADUAÇÃO <i>Lato Sensu</i> EM MEDICINA (0,5)		
(MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO)		
10. PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto Sensu</i> EM MEDICINA (1,0 para cada)		
MESTRADO () / DOUTORADO ()		
TOTAL DE PONTOS		

1-Tireóide:

- Fisiologia Tireoidiana;
- Hiper e Hipotireoidismo;
- Tireoidites;
- Bócios;
- Nódulos e Neoplasias tireoidianas.

2- Paratireóides:

- Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio;
- Hiperparatireoidismo e Hipoparitireoidismo.
- Diagnóstico diferencial das hipercalcemias;
- Osteoporose.

3- Pâncreas:

- Diabetes mellitus- fisiologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações
- Hipoglicemia.

4- Adrenal:

- Insuficiência adrenal
- Tumores do córtex adrenal;
- Hipertensão de origem adrenal: feocromocitoma e hiperaldosteronismo primário.

5 Endocrinologia feminina:

- Síndromes hiperandrogênicas (síndrome de ovário policístico);
- Menopausa.

6. Obesidade:

- Tipos, fisiopatologia, tratamento.

7. Dislipidemias

BIBLIOGRAFIA:

- 1) Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia – Revista de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.
- 2) Endocrinologia Clínica – Lucio Vilar, 6ª edição, Medsi, 2017
- 3) Endocrinologia Básica & Clínica – Francis Greenspan e Gordon Strewler, 10ª edição, Mc Graw Hill, 2017.